
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 579/2012 de 19 de Abril de 2012

Nos termos das disposições do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2010/A de 24 de março, concedo autorização definitiva de funcionamento à valência educativa privada de jardim-de-infância do Infantário “Os Cordeirinhos”, sito na Rua Gonçalo Velho, n.º 32, Vila Franca do Campo, São Miguel, Açores, com duas salas de atividade e uma lotação máxima de 42 crianças.

27 de março de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.